



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2	0	20	0076	02
---	---	----	------	----

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20.20.0076.00 ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP e TRADE SERVIÇOS
E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200-Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **TRADE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** com sede em Vitória/ES, na Av. Jerônimo Monteiro, 1000, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.318.169/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo nos termos art.157 do Regulamento de Compras da **Finep** e na autorização de fls.329 do processo e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação e a renovação do contrato por 12 (doze) meses a contar de 18/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

O valor do presente aditivo é de até **R\$ 110.251,55** (cento e dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 3.149,91 relativo ao contrato com final 01 e R\$ 107.101,64 relativo ao contrato renovado a partir de 18/02/2023.

Este valor foi apreciado conforme a tabela abaixo:

Repactuação aditivo 01	Anterior	Repactuado	Diferença
jul/22	8.536,58	8.845,62	309,04
ago/22	8.536,58	8.969,20	432,62
set/22	8.536,58	8.969,20	432,62
out/22	8.536,58	8.969,20	432,62
nov/22	8.536,58	8.969,20	432,62
dez/22	8.536,58	8.969,20	432,62
jan/23	8.536,58	8.969,20	432,62
fevereiro 2023 até dia 17	4.837,40	5.082,55	245,15
Somatório	64.593,46	67.743,37	3.149,91

Renovação 02	Mensal
Fevereiro 2023 a partir do dia 18	3.886,65
mar/23	8.969,20
abr/23	8.969,20
mai/23	8.969,20
jun/23	8.969,20
jul/23	8.899,32
ago/23	8.899,32
set/23	8.899,32
out/23	8.899,32
nov/23	8.899,32
dez/23	8.899,32
jan/24	8.899,32
fevereiro 2024 até dia 17	5.042,95
Somatório	107.101,64



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CLAUSULA TERCEIRA: GARANTIA

Deverá ser apresentada garantia no valor correspondente a 5% do valor atual do contrato, que corresponde ao montante de **R\$ 5.512,58** (cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20.20.0076.00 ENTRE A FINANCIADORA
DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP e TRADE
SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
LTDA

Pela **CONTRATADA: TRADE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS LTDA**



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



TESTEMUNHAS: